

No primeiro dia do mez de julho do anno de
 mil oitocentos e penta e quatro, nesta cidade
 de São José, nos locais da residência do Doutor
 João dos Archãos paguim da Silva Raman-
 tho, a honravel Escrivão do ayo nomeado Sim-
 oão poella Juiz municipal da cidade antes com
 seu despacho sobre o negocio de interino.
 Eu Francisco Xavier de Oliveira Camara,
 Escrivão dos Archãos que descrevi

Spintacca

Foizte suas domus e de goito o arino de
mil cito entre os seguintes quatro milta bi-
dad de São João, em um barçtoe ajunta
antes alhos e tras lous da lousas e sobras
de opolio da inventaria do clero Rosa su-
jus, que acia ante segue: de quem foy
interrno. Cu Francisco Xavier d'Almei-
da Camara, Escrivão que as crey,

The first of these is the fact that the
 world is not a uniform place. It is a
 place of contrasts, of extremes, of
 great differences. It is a place where
 the rich and the poor live side by
 side, where the educated and the
 uneducated live together, where the
 civilized and the uncivilized live
 in the same world. It is a place
 where the light and the dark are
 mixed together, where the good and
 the evil are intermingled. It is a
 place where the beautiful and the
 ugly are found together, where the
 noble and the base are mixed
 together. It is a place where the
 true and the false are found
 together, where the honest and the
 dishonest are mixed together. It is
 a place where the good and the evil
 are mixed together, where the light
 and the dark are mixed together,

The first of these is the
 fact that the population
 of the world is increasing
 at a rapid rate. This is
 due to a number of factors,
 including improved medical
 care, increased food supply,
 and a general increase in
 living standards. The result
 is that the world is becoming
 more crowded, and this has
 led to a number of problems,
 including pollution, over-
 crowding, and a shortage
 of natural resources. These
 problems are all interconnected,
 and they all have the potential
 to cause serious damage to
 the environment and to human
 health. It is therefore essential
 that we take action to address
 these problems as soon as
 possible.

[illegible]

Ajuntada

2

Foras de sete dias domus de outubro
do anno de mil oitocentos e setenta
e quatro nesta cidade de São José em
hum baptismo ajuntado a estes autos
as autos de precatório que se diant
seguir algum favor interino. Cu thau
cibo. Nader d'Alveira Camara, es-
crivão das escripturas que os virij

[Faint, illegible handwriting]

1864

8
1
de
Cor.
Luz

Junio de Orphanos da Villa de Santa Ma-
ria de Boque do Monte, e seu termo
da Província de Pernambuco

Antes Conde de Pernambuco

Officio de Orphanos do termo da cidade
de São João da Comarca da cidade do Recife
no. Capital da Província de Santa Pe-
trina

Depoimento
do

Officio de Orphanos da Villa de Santa Ma-
ria de Boque do Monte

Depoimento

Ante a

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo annos cento e
setenta e quatro, aos vinte dias
do mes de Agosto do dito anno, na
Villa de Santa Maria de Boque
do Monte, e seu termo Cartorio antes
e depois, com a compra de
esta proparido pelo Officio de Orphanos
proparido de Orphanos e seu termo a
Coramilla

o coronel João da Silva
bumbre, a fim de ter o devido
qual os antecedentes, e que fizesse
participar os seus officios
Em Francisco Gomes de Almeida
cousa de Orphãos, e escreva mais
que:

Francisco Gomes de Almeida

三

Lucas

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

4
10
baptizados que a seguir se seguem -
do nos foi entregue hoje as verho-
ras com a simbólica e com o acompanhamento
da mulla joia fôr: de, do qual sou fôr
Brito de Santa Maria da Boça de
Monte do de Agosto de 1864

Francisco Francisco Gomes de Sousa

baptizados que citou ao lado do nome
do baptizado seus os Santos, na sua
propria pessoa, por to. do canteiro
onde me deprecando de to; que sou
do. do lado fôr de de de, e de
fôr. Brito de Santa Maria da Bo-
ça de Monte do de Agosto de
1864

Francisco Francisco Gomes de Sousa

Cherish

Francisco James de Arce

Coste fidei que ante presentem paginam
est videtur meum fidei intransit a
sequente in bonas. Villa de San Sebastian
en 26 de Agosto de 1864

Quinn James

N.º 1. H.º 400
 R.º quatrocentos reis
 S.ª Maria 26 de Mayo 64

Lyons & Peterson

London

[illegible]

4
12

Cartorio: do qual para Cartas, fronte
terras de Francisco Gomes de Sousa
e de Ophelias, que os seus

Desolva-se esta precatória ao Juiz de
precatória, e pague as custas. Villa de San-
ta Maria 25 de Agosto de 1804.
Siba

Realimento

Hoje no mesmo dia, mes, e anno, e lugar.
Supra de clorado, em nome Cartorio per
norte do Juiz de Ophelias Segundo -
Suplemento em nome de Ophelias e
Sousa historicos da Silva que foi entre
que estes autos com a sua deprecação
Supra: do qual para Cartas, fronte
de terras de Francisco Gomes de
Sousa e de Ophelias, que os seus

Assim e de Ophelias, que os seus
gato do anno 1804, e de Ophelias
e de Ophelias, que os seus
de Santa Maria de Boer de

Monte muni Cartorio faze de
mesa deste muni, as fizes de
carto. do que faze este muni de
Francisco Gomes de Santa Barbara de
Orphanos em 1864

Conta

Os Escrivos

Atuacao

300

Guia

500

Cartimao

1000

Sello da d.

200

Trabalho de muni

800

Trabalho de muni

8280

Sello de d.

800

4890

Da Carta

Sello a p. 4 v.

400

Conta

1000

5290

Santa Barbara 27 de agosto de 1864

Braga

Termo de muni

Os descretores do muni de Santa Barbara de anno de
mil oito centos e sessenta e quatro, muni
cidade de São João, muni Cartorio por
parte do Escrivo dos orphãos da Villa
de Santa Barbara da Boa Ventura do
Paroquia do Rio Grande do Sul, Francisco
Gomes de Souza, muni forascentos e muni
seguro, para contar faze este termo em
Francisco Xavier de Mota Camara, Es-
crivo dos orphãos que os cruj assignij
Franc. X. de Mota Camara

100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611

Tram. B. e. Div. Camara

No. 6
Dip-10
Carm rrs.
J. P. Stearns for 1865

Porquim dias doze de Fevereiro do
 anno de mil e cento e sessenta e cinco,
 nesta cidade de Santos, por nas casas da re-
 sidença do juiz dos apellações primario sup-
 plente em exercicio o tenente baronell Luis
 Ferreira do Vasconcellos, e thesouro
 e escriptas abaixo nominado, sendo a-
 li o conselheiro Joaquim Tassinari, a qual o
 juiz de fidei juramento dos santos Evan-
 gelhos em hum livro delle escripto cargo de
 qual therem carregou que bem e verdade-
 ramente deu do elle auctoridade e fidei
 de curador dos herdeiros auctores, de que
 facemos as apellacoes de direito, e que por
 elle tudo que for a bene fidei dos meus
 representantes e herdeiros e partilhas. Nullo
 do por elle o dito juramento e fidei juramen-
 to cumprir. e que para constar mandou
 o juiz fazer intender no que o fidei juramen-
 to e curador. em Francisco de Mattos e
 Silva Camara, escriptas dos apellações e

Wellto

Manuel José López

Aos vinte dias do mes de Fevereiro do anno
 de mil oitocentos e setenta e cinco, nesta
 Cidade de São José, em um barçoteiro a-
 junto aelles autos a petição com a procura-
 ção bastante, que auctorizada se segue de que
 foy este termo. Eu Francisco Plancha de-
 niro Camara, Escriva dos Offyhos que o
 escrevi.

Handwritten text in a cursive script, likely a letter or document. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. The handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century. The text is arranged in several lines, with some words appearing to be in a different script or language, possibly Latin or French, given the historical context of such documents. The ink is somewhat faded, and the paper shows signs of wear and discoloration.

Faint, illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The script is cursive and matches the style of the text in the top section. The ink is very light, making it difficult to read. The text appears to be a continuation of the same document or letter.

Para Niente Dama Anacleto Filho, morador em Taguari Província do R. Grande do Sul, filho da finada herd. Anna Luiza de Souza, filha da finada avó e Supp. Clara Rosa de Souza, que estando tu por este juizo providendo annuente tanto a partilha no ben que se tratao pro falisimto. e de fideiuda avó e Supp. segundo i herd. na falta de sua filha da onã; não podendo estar por ai neste juizo, tem por isto constituido seu herde. procurador a seu thio Niente Luiz da Silveira, como se vê de promovação junta, pido que requir o Supp. a R. G. ordigne em. juntas esta com a promovação das outras ednantes, para faser seu dito procurador ser annuo atodas o termo do em. invento, pois que para isto foi out. Supp. e itade por privatoria no lugar de sua residência. p. tanto

P. a. a. medifera com. e
guo, e

Camo Negro.
 1 Pon Do de
 Fev. 1865

Phyllis
Diana to Lewis & Susan

Wells
et

[illegible]

I have the honor
 to acknowledge the
 receipt of your
 letter of the 10th
 inst. and in reply
 to inform you that
 the same has been
 forwarded to the
 proper authorities
 for their consideration.
 I am, Sir, very
 respectfully,
 Yours,
 J. H. [Signature]

The enclosed
 contains a copy
 of the report
 of the committee
 on the subject
 of the proposed
 amendment to
 the constitution
 of the State.
 It is respectfully
 submitted to
 the House for
 their consideration.
 J. H. [Signature]

N.º 200

Pagou duxentos reis.

14 de Julho de 1864

S. Maria Veloso



IMPERIO DO BRASIL

PROVINCIA DE S. PEDRO.

Procuração bastante que fax

Vicente Pereira, Quarto Filho
e sua mulher Clarinda Maria de Jesus

Sabão todos quanto este publico Instruimento de Procuração Bastante vi
rem, que no anno do nascomento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito
centos sessenta e quatro nesta Villa de Itagua aos quinze
de Junho em seu Cartorio compareceram presentes Vicente
Pereira Quarto Filho e sua mulher
Clarinda Maria de Jesus

reconhecido pelo proprio de mim Tabellão e
testemunhas presentes

perante os quaes disseram fazeo seu bastante procurador
a Vicente Luis de Silva com espe
cialidade de arrecadar e vender
em quinze dias hereditarios hauido
por elle outorgante de sua avó
materna Clara, fallecida em
S. Catharina, meus unidos em
bens de raiz.

aos quaes e cada um disse, doua concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que em nome delle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora delle, requerer tudo quanto for a seu beneficio, em todas as causas e demandas civis ou crimes, movidas e que se moverem, em que for Autor ou Reo, em um e outro foro, seguindo em tudo seus cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo precisos, serao considerados como parte deste instrumento, substabelecendo esta em quem convier, com poderes geraes, ou parciaes, e os substabelecidos, em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de os revogar querendo, propondo as acoes competentes contra quem direito tiver, prestar em sua alma os juramentos licitos, facel os dar a quem convier, assignar os termos, autos, folhas e papeis precisos, celebrar os contratos uteis, precedendo seus avisos, requerer registros de hypothecas, procurar por meio da Appelloção ou Aggravop por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista quaesquer finaes de cisões, arrecadar e haver a si de a sua fazenda, e o mais que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, e dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações, encomendas, legados, herança, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, ordenados, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, Orphãos, Auxentes e quaesquer outros Depósitos Publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes quitacoes e recibos como se lhe pedirem, executar e arrempatar os bens de seus devedores, fazer cessões, transigencias, desistencias, traspassos, transaccoes, justificações, acções, nomeações, intimações, louvações, liquidaciones, removimentos, levantamentos, tomar posse de bens, execuções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebates, esperas, trocas, compras, embargos, offerer e receber todo o genero de artigos e papeis precisos, receber quaesquer documentos, produzir, inquirir, reperguntar, e recontraditar testemunhas, dar de suspeito a quem o for, nomear lousadrs, juxes arbitros, e partidores, proceder a inventarios e partilhas, dar se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que for necessario, licitar, e relicitar sobre quaesquer bens, fazer aforamentos, arrendamentos, confissoes, negações, variar de acoes, reclamações, reconciliações, perante quaesquer Juizes de Paz, seguindo as ordens e instrucções que lhe forem dadas, para as quaes concedia illimitados poderes, habilitações distrates, ajustes de contas, abstencões, ratificações, e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extrajudiciaes, com plena autoridade, e usando desta para tudo quanto for a beneficio delle Outorgante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de cada um fixesse especificada menção, e havendo por valido e firme tudo quanto fixer o seu Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e só para sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de venda do bens. E assim me pedi, e lhe fixe se este instrumento que lhe li, acceite e assigne com as testemunhas reconhecidas de mim. Dadas em Vila Rica

belluam gen subsereny, assignando
aos autos outorgante o Sr. Amicus
Luis de Almeida e Silva outorgante
o Sr. Genitor Luis Bernardes
e amigos em publico escrivão.


O Sr. Amicus Luis Bernardes

Amicus de Almeida e Silva
Luis Bernardes
B. Benedicto José de Moray
João Antonio Villas Boas

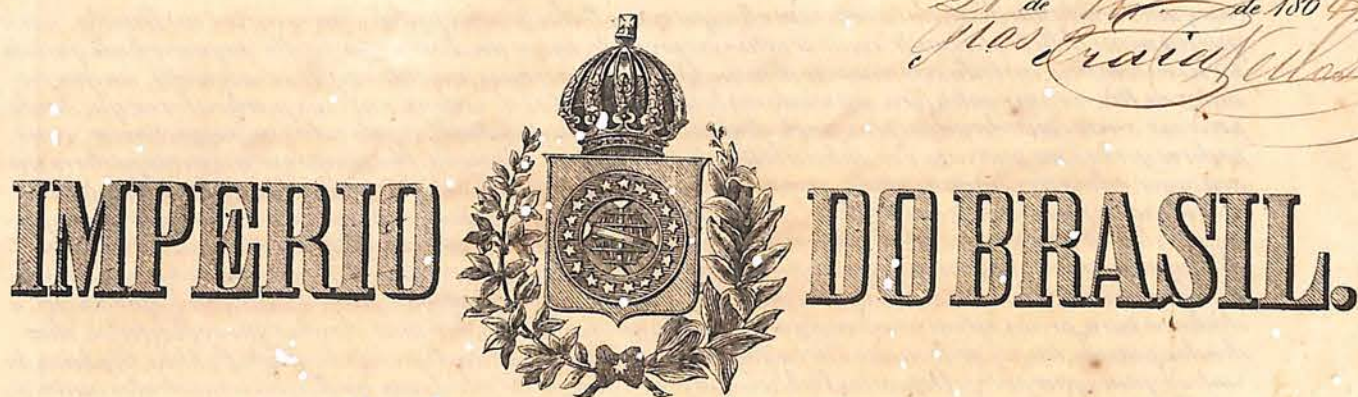
Forrute dias do mnd de Terreo do anno de mil
oito centos e cinquenta e cinco, nesta cidade de São
José, em um barbeiro ajunto a estes autos a-
pretiças com quatro pedras de ouro bastante, que
tudo ao diante se segue, de quem foy este ter-
mo. Eu Francisco Xavier de Oliveira Camar-
ra, Escrivão dos archivos que ahi se cria

Spizelle

Die Spizelle ist ein kleiner
mit dunkler Kehle, einer
gelben Kehle und einem
gelben Kehle. Die Kehle
ist dunkel und die Kehle
ist gelb. Die Kehle ist
gelb und die Kehle ist
gelb. Die Kehle ist gelb
und die Kehle ist gelb.

Don't know
of any more

Wm. H. W.



IMPERIO DO BRASIL.

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz *Sigual*
Sera D. Oliveira

Saibão todos, quanto este publico. Instrumento de Procuração Bastante, vi-
 rem, que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito-
 centos, sessenta e quatro nesta villa de *Saguar*
 de *Março* em meu Cartorio comparece o presente *Sigual*
Sera D. Oliveira, morador nesta *Mu-
 nicipia*

reconhecido pelo proprio *de um* *Salvador* e das
destas *em fim* *assignadas*

perante as quaes disse e faria seu bastante procurador
 um *Santa Catharina* a *Emilio Sera*
Dr. Marti, Cam. *especial* *de* *assente*
 nos termos do *Instrumento* de *Sua* *ao*
Joanna *diq.* *Clara* *Rosa* *de* *Jesus* *fidm*
 do *revelar* *quas* *que* *bus* *que* *au*
Outorgante *de* *Cuba* *no* *meu* *San*
Instrumento, dando *quitação* ao *Instrumento*
riante *de* *que* *revelar*, *de* *de* *de* *de*
de *os* *feitos* *necessarios*, *ate* *os* *de* *re*
revelar *quas* *que* *Citacao*, *inclusive*
apresenta *de* *em* *fin*

aos quaes e cada um disse, dava concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que em nome delle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora delle, requerer tudo quanto for a seu beneficio, em todas as causas e demandas civis ou crimes, movidas e que se moverem, em que for Autor ou Reo, em um e outro foro, seguindo em tudo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo precisos, serao considerados com a parte deste instrument'o. substabelecendo esta em quem convier, e em poderes geraes, ou parciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor; e de os revogar querendo, propondo as ecceções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os juramentos licitos, facel os dar a quem convier; assignar os termos, autos, folhas e papeis precisos; celebrar os contratos uteis, precedendo seus avisos; requerer registros de hypothecas; procurar por meio da Appellação ou Agravo por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista quaesquer finais de cisões, arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, e o m.us que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, e dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações, encomendas, legados, herança, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, ordinados, e de onde quer que existir, ainda dos Cores da Paz, da Publica, Orphaõs, Auxentes e quaesquer outros Depósitos Publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes quitações e recibos como se lhe pedirem, executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer cessões, transigencias, desistencias, traspassos, transacções, justificações, aceitações, nomeações, intimações, louvações, liquidações, removimentos, levantamentos; tomar posse de bens, execuções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebates, esperas, trocas, compras, em bargos, offerer e arrematar todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer documentos; produzir, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem o for; nomear louvados, juizes arbitros, e partidores, proceder a inventarios e partilhas; dar-se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que for necessario, licitar, e relicitar sobre quaesquer bens; fazer aforamentos, arrendamentos, concessões, negociações, variar de acções, reclamações, reconciliações, perante quaesquer Juizes de Paz, seguindo as ordens e instrucções que lhe forem dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações distrates, ajustes de contas, abstenções, ratificações, e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extrajudiciaes, com plena autoridade, e usando desta para tudo, quanto for a beneficio delle Outorgante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de cada um fixesse especificada menção, e havendo por valido e firme tudo quanto fixer e seu Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e só para sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de venda de bens. E assim me pechei e lhe fixesse este instrumento que lhe li, acceitei e assignei com as testemunhas reconhecidas de mim

Contra o de
Antonio Sabulhão e sua
herdeira e assignei um publico escrivão

O M. J. de O. de O. de O.
E Sabulhão de O. de O. de O.

Niceul Per^a de O. de O.

João Leandro Ribeiro

" Tristão d. Azevedo Vianna

Niranda.

Pagon duzentos reis.
de 1000 de 186

19 de Junho de 1860.

IMPERIO



DO BRASIL

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz

Candido Luis da Silva
e sua m^{re} Clara Luis de S^{to} Santo.

Saibão todos quanto este publico Instrumento de Procuração
Bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo do mil oitocentos e sessenta e quatro
de Jaqueij, aos 17 de Dezembro em o meu cartorio com
pauços presentes Candido Luis da Silva e sua
m^{re} Clara Luis de S^{to} Santo, Correu
abaixo de Declara

reconhecido pelo proprio de mim Candido
Luis da Silva e sua m^{re} Clara Luis de S^{to} Santo.

perante as quaes disse faziao seu bastante procurador
em Santa Catharina, o Emilio da Silva
Com especialidade q^a assistir ao termo do
Instrumento q^o se esta procedendo e fazendo
em sua m^{re} Clara Luis de S^{to} Santo, recorre
do a citação q^a em o Instrumento, e q^a todos
os m^{es} termos de l. p^{ro}cedendo recorre em
legitimo e dar dila quitação, como se
sempre

aos quaes e a cada um disse, dava, concedia e traspassava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que em nome delle Outorgante, como se esticesse presente, possa em Juizo e fora delle, requerir tudo quanto for a seu beneficio, em todas as cauzas e demandas civis ou crimes, movidas e que se moverem, em que for Autor ou Réo em um e outro foro, seguindo em tudo suas cartas de ordens, e avisos particulares que, sendo precisos, serão considerados como parte deste instrumento; substabelecendo esta em quem convier; com poderes geraes, ou parciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de os revogar querendo; propondo as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os juramentos licitos, fazel-os dar a quem convier, assignar os termos, autos, folhas e papeis precisos; celebrar os contractos uteis precedendo seus avisos; requerer registros de hypothecas; procurar por meio de Appellação ou Aggravo por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista quaesquer finaes decisões, arrecadar e haver a si toda a sua fazenda. e o mais que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações, encommendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças ordenados, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, orfãos, auzentes e quaesquer outros depositos publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes quitações e recibos como se lhe pedirem; executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer sessões, transigencias, desistencias, traspasses, transações, justificações, acceitações, intimações, lexações, liquidações, removimentos, levantamentos, tomar posse de bens, execuções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebates, esperas, trocas, compras, embargos, offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer documentos; produzir, inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas; dar de suspeito a quem o for, nomear louvados, juizes arbitros, e partidores, proceder a inventarios e partilhas, dar-se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que for necessario, e licitar sobre quaesquer bens, fazer ascoramentos, arrendamentos, confissões, negociações, variar de acções, reclamações, reconciliações, perante quaesquer Juizes de Paz, segundo as ordens e instrucções que lhe serão dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, ajustes de contas, abstenções, ratificações e assistindo em esta a todos os termos e actos judiciaes e extrajudiciaes, com plena autoridade, euzando desta para tudo quanto for a beneficio delle Outorgante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de cada um fizesse especificada menção; e havendo por valido e firme tudo quanto fizer c seu Procurador ou substabelecidos, aos quaes releva do cargo da satisfação que o Direito outorga, e só para sua pessoa reserva a nova citação, e o poder de venda de bens. E assim me pedi-lhe fizesse este instrumento que lhe li, acceit e assigno com as testemunhas reconhecidas de mim, dando

eu o do Outorgante e não sabiam e
aprove, Antonio Baptista da Costa,
juizante em um banco de J. J. J. J.
Baptista que a subscricao e assigno
em publico e casa

Em 11 de Maio de 1811
Antonio Baptista da Costa

Antonio Baptista da Costa
Agostinho Bez. dos Santos
Albino Pereira Pinto

Pagou duzentos réis.
de 96. de 186

IMPERIO



DO BRASIL

PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz

Constantino Alves da Silva
João de Jesus
de Jesus

Saibão todos quanto este publico Instrumento de Procuração
 Bastante viera, que no anno do Nascimento do Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e sessenta e quatro
 de Taquary aos 30 de Setembro em o meu cartorio com-
 pareceram presentes Constantino Alves da Silva
 e João de Jesus e Maria de Jesus, me-
 uos vassallos neste Municipio
 reconhecidos pelos proprios do Min. Tabel. das
 testemunhas no fim assignadas

perante as quaes disse fazer seu bastante procurador em
 Santa Catharina, ao Min. Tabel. Santa Duarte.
 Com especialidade q^a receber aherencia q^a a elle
 outorga o Courel em Couber no Inventario do
 bens da sua esposa Clara Maria de Jesus, po-
 dando receber q^a a Cituacao e aherencia q^a
 q^a o Min. Tabel. Case e a não esta q^a fute
 e aherencia q^a a herencia q^a a Min. Tabel. das
 e aherencia q^a a herencia q^a a Min. Tabel. das

esse este instrumento que lhe li, acit^{as} e assign^{ao} com as testemunhas reconhecidas de mim, sendo
eu o da Cartaz^a e nao saber os outros.
João Alves da Silva jurante um
Camareiro de Sua Magestade o Cartaz Tabu
q^{ue} a subscr^{ito} e assign^{ao} em publico mesa.

Com. J. de la Torre
Com. J. de la Torre
Com. J. de la Torre

Constantino Alz. da Sa
João Alves da Silva
Couro Testemunha Boaventura Jz. Meirelles
Couro Testemunha Ant. Forr. Br. do Rio

Miranha

Brc. 200. 26

Pagou duzentos réis.
de 5 de 1864.Jaguary
de 5 de 1864
J. P. da Silva Veloso

IMPERIO DO BRASIL



PROVINCIA DE S. PEDRO DO SUL.

Procuração bastante que faz

Doutor

Saibão todos quanto este publico Instrumento de Procuração
Bastante virem, que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e setenta e quatro
de Jaguary aos Sette de Dezembro em o meu cartorio com
pauco presente Justimiano Timm Duarte, um
rator meu Distincto

reconhecido pelo proprio de mim Tabellião das
temunhas no fim assignadas.

perante as quaes disse fozia seu bastante procurador
na Vicaria de Sta Catharina a seu primo
Camilo da Costa Duarte, Com a finalidade de po
der assistir aos tumos da Inventaria
e de tum de proceer e satisfazer de seu
herdeiro Clara Luiza de Jesus padroa mecha
tos as Citacoes mandadas a elle, e por
ver quas e huns q a elle outor q a Con
hac, e o q Consta de padroa seu Direito
necessario e

aos quaes e a cada um disse, dada, concedida e traspassava todos os seus poderes necessarios em Direito, para que em nome delle Outorgante, como se estivesse presente, possa em Juizo e fora delle, requerer tudo quanto for a seu beneficio, em todas as causas e demandas civis ou criminaes, moveidas e que se moverem, em que for Autor ou Réo em um e outro foro, seguindo em tudo suas cartas de ordens, e avisos particulares que, sendo precisos, serão considerados como parte deste instrumento; substabelecendo esta em quem convier; com poderes geraes, ou parciaes, e os substabelecidos em outros, ficando-lhe sempre os mesmos poderes em seu vigor, e de os revogar querendo; propondo as acções competentes contra quem direito tiver; prestar em sua alma os juramentos licitos, fazel-os dar a quem convier, assignar os termos, autos, folhas e papeis precisos; celebrar os contractos uteis precedendo seus avisos; requerer registros de hypotheccs; procurar por meio de Appellação ou Aggravo por qualquer outro modo, e ainda pelo recurso de revista quaesquer finaes decisões, arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, e o mais que por qualquer titulo lhe houver de pertencer, dinheiro, ouro, prata, escravos, carregações, encomendas, legados, heranças, dividas que se lhe devão, dividendos, pensões, tenças, ordenador, e de onde quer que existir, ainda dos Cofres da Fazenda Publica, orfãos, auzentes e quaesquer outros depositos publicos, ou particulares; dando do que receber, as competentes quitações e recibos como se lhe pedirem; executar e arrematar os bens de seus devedores; fazer sessões, transigencias, desistencias, traspassos, transações, justificações, acceitações, nomeações, intimações, louvações, liquidações, removimentos, levantamentos, tomar posse de bens, execuções, sequestros, penhoras, protestos, contra protestos, adjudicações, rebates, esperas, trocas, compias, embargos, offerecer todo o genero de artigos e papeis precisos; receber quaesquer documentos; produzir, inquirir, reperguntar, e recontraditar testemunhas; dar de suspeito a quem o for, nomear louvados, juizes arbitros, e partidores, proceder a inventarios e partilhas, dar-se por citado para ellas e assistir a ellas para tudo o que for necessario, e licitar sobre quaesquer bens, fazer asserimentos, arrendamentos, confissões, negociações, variar de acções, reclamações, reconciliações, perante quaesquer Juizes de Paz, segundo as ordens e instrucções que lhe serão dadas, para as quaes concedia illimitados poderes; habilitações, ajustes de contas, abstenções, ratificações e assistindo com esta a todos os termos e actos judiciaes e extrajudiciaes, com plena autoridade, e usando desta para tudo quanto for a beneficio delle Outorgante, sem alguma reserva de poderes pelos haver aqui por expressados em geral, como se de cada um fizesse especificada menção; e havendo por valido e firme tudo quanto fizer o seu Procurador ou substabelecidos, aos quaes releve do cargo da satisfação que o Direito outorga, e so para sua pessoa reserve a nova citação, e o poder do venda de bens. E assim me pedi-lhe fizesse este instrumento que lhe li, decida e assigna com as testemunhas reconhecidas de mim

eu, o Autor, e o meu Saheracem, *surco*
Joaquim da Costa, jurando em nome de Deus
do de Mil e cento e setenta e sete
a subscricao e assigna em publico nome

Com esta do Juiz de Paz

De Sabão Camarão de Miranda e Santos

e Reges de Justiniano Bar. Quart.

José Pereira Pinto

Ant. Luiz Candido Velloso

Tristão (1.º) Tereza Vianna

Ajuntado

Aos cinco dias do m. de Abril do anno de
 mil oit. cento e setenta e cinco, junta bida
 de d. tas. j. os. e m. m. b. a. p. t. o. r. i. o. s. j. u. n. t. o. a. u. t. o. r. i. s.
 a. u. t. o. r. a. p. e. t. i. t. i. o. n. e. s. c. o. m. o. d. o. c. u. m. e. n. t. o. q. u. e. a. m. e. s. m. a.
 f. a. z. r. e. n. u. n. c. i. a. s. q. u. e. a. s. d. i. a. n. t. e. d. e. s. i. g. n. i. f. i. c. a. d. o. q. u. e. f. a. z.
 n. o. t. e. r. m. o. d. e. F. r. a. n. c. i. s. c. o. D. e. O. l. i. v. e. i. r. a.
 b. a. n. a. r. a. e. s. c. r. i. t. a. s. d. o. s. a. y. t. h. a. n. q. u. e. a. s. e. s. t. a. n. t. e.

Amstelredamum

Amstelredamum, sive
Amsterdam, est una
ex maximis urbibus
hollandiae, sita in
insula, quae vocatur
Amstelredamum, in
flumine, qui vocatur
Amstel, sita est
in provincia, quae
vocatur Hollandia.

Mm Loui Juiz de Officio

25.

(Llo)
No 3

100

g. com ris.

João da Silva
Lous

Dis Francisco Jore da Rosa morador nella
Cidade, que estarião de este Juiz a proceder
inventario dos bens da finada Clara Rosa de
Jesus, sendo o Supp^o secionario da herança do la-
deiro nella Igreja dos Santos, Como prova
com traslado da Escriptura junta a esta; requer
o Supp^o a V^{sa} Mage mandal junta a os autos
de inventario, a fim do Supp^o se curie em todos
os termos do mesmo. P. P. P.

João da Silva Comp^o a V^{sa} Mage assim o
requer. E Jore manb.
João da Silva 1865

Mello

E. R. M.^{ce}

O Supp^o

Francisco Jore da Rosa

My dear friend

I have just received your letter of the 10th inst. and am glad to hear from you. I am well and hope this finds you the same. I have been thinking much of late about the future of our country and the state of our Union. I feel that we are in a critical position and that the result of the coming year will determine whether we are to remain a united people or become a collection of warring states. I trust that you will share these feelings and that we will be able to do something to preserve our Union.

Yours truly
John C. Calhoun

Received of
John C. Calhoun

[illegible]

[illegible]

[illegible]

11 continue sur le même sujet. Les pages 100
des de mes de mes de mes de mes de mes
antes de mes de mes de mes de mes de mes
Tous les de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes

Conf.  M. de Mesmes

M. de Mesmes de mes de mes de mes de mes de mes

de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes

de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes
de mes de mes de mes de mes de mes de mes

de mes de mes de mes de mes de mes de mes

1865

O. Ribeiro

Juro de Ophãos da Villa
de Taquary em termos

Procuradoria Citatoria, di-
rigida ao Juro de Ophãos
da Cidade de S. Jori, Provin-
cia de Santo Catharina

Vicente Luis da Silveira

Deprec.

Juro de Ophãos da Villa
de S. Jori de Taquary.

Deprecado

Introducao

Amo do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e cento e setenta e
cinco, aos cinco dias do
mes de Abril em meu Con-
to nesta Villa de Taquary
Cammarca de Porto Alegre
ante a pricatura que aqui
ante de seguir. Elogio em face
este termo. Eu Juiz de
Ribeiro, Escriva da Ophãos
que escrevy e assigney.

O. Ribeiro

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely a historical document or letter.]

Carta precatória citatoria, rogatoria, dirigida
do Juizo dos Orphãos da Cidade de São
José da Província de Santa Catharina, ao
Juizo dos Orphãos da Villa de Laguna da
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Ante a vossa honra e honra do Juizo Juiz de
Orphãos da Villa de Laguna da
Província de Rio Grande do Sul, do Juizo de São
José da Província de Santa Catharina, ao
Juizo dos Orphãos da Villa de Laguna da
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

O Juiz de Orphãos da Villa de Laguna da
Província de Rio Grande do Sul, do Juizo de São
José da Província de Santa Catharina, ao
Juizo dos Orphãos da Villa de Laguna da
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Que a vossa honra e honra do Juizo Juiz de
Orphãos da Villa de Laguna da
Província de Rio Grande do Sul, do Juizo de São
José da Província de Santa Catharina, ao
Juizo dos Orphãos da Villa de Laguna da
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Que a vossa honra e honra do Juizo Juiz de
Orphãos da Villa de Laguna da
Província de Rio Grande do Sul, do Juizo de São
José da Província de Santa Catharina, ao
Juizo dos Orphãos da Villa de Laguna da
Província de São Pedro do Rio Grande do Sul

Petição

2.º.º.º

[illegible]

um meu Cartão em foramen-
tes antes entregues, a quem se
poderia entregar. Em Londres
Rhino Escuram quem entreg.

Cartões que em virtude do contra-
to de presente. Por outro, a citados
passa a ser a demora dos herdeiros
respectivos, e para bem dos filhos e
pontos amplios e rectifiquem al-
guns nomes, e os que os herdeiros
citi subcontrahendo da mesma
jurisdição, e os seguintes:

- 1) Justo Pereira Duarte e sua mulher;
semente a mulher de Emílio Per-
eira Duarte, por se achar este fora do
território; João Pereira de Silva Duarte
e sua mulher; Clara e sua mari-
da de Emílio de Luis; Theodoros e sua
marido João e Virgilio de Vargas;
Miguel Pereira Duarte e sua mulher;
Vicente Pereira Duarte e sua mu-
lher; Faustina casada com Con-
stantino Alves da Rosa; Colome-
tos e filhos de sua mãe; Luisa de
Silva e sua mãe; Rufino de Silva e
sua mãe; João de Silva e sua mãe; e sua
mãe de Silva de Hannos; e sua mãe
de Silva de Hannos; Miguel de Sil-
va de Hannos; e Margarida de
Silva de Hannos; (Virgilio e de Hannos)

Miguel

Rufino

[illegible]

24
32

O Sr. Luiz de Albuquerque que estah no porto de fuzo prestando
 inventario. Por em cumprimento de sua fidejussão real do lara de go
 de fuzo, por consequente de seu de mercancia. Por hum
 bilhete da fidejussão de seu nome e de Miguel de Silva com
 quatro annos de idade. Margarida de Silva com dezoito an
 no, ambos moradores na villa de Aguay da Provincia
 de Rio grande do Sul, por em seguir a lei que manda
 pagar esta aos meos e a todos inventarios, e assim de que
 possa participar de quinta que por lei lhes pertencer faze
 o Sr. Luiz de Albuquerque a respeito do lara de fuzo.

Come regule

*La vida haya de ser
una eterna primavera; y que*

Spencer H. H. H. H.

61863

E. P. M.

Neelke

Wmto Aug Doberf

Ajuntado

87

Portum dias de novo de junho de anno de mil
oitos e setenta e cinco, na cidade de São
José, em um cartório ajuntado antes antes
apetição com seu despacho, que as diárias de
legua: de que faz o termo. Eu Francisco Oba-
lido Oliveira Camarag, escrivão do arçobispo
que asscrevi.

The first of these is the
 fact that the population
 of the country has
 increased very rapidly
 since the year 1800.
 This has been due to
 the fact that the
 country has been
 very fertile and
 the people have
 been very industrious.
 The second of these
 is the fact that the
 country has been
 very fertile and
 the people have
 been very industrious.
 The third of these
 is the fact that the
 country has been
 very fertile and
 the people have
 been very industrious.

M^{me} Sr^{te} Juiz

38

P^{re}zente Sr^{te} Juiz da Comarca, com o seu nome de Sr^{te} Juiz de
nada Sr^{te} Juiz da Comarca de Jesus, que no título do herdeiro
nado, por equívoco e erro, se pôz em filho da inventariação das
das muletas nome Sr^{te} Juiz dos Santos, morador em St^a Maria
da Boca do Monte na Província do Rio Grande do Sul, filho único do
fallecido herdeiro, filho da inventariação de meus nome Sr^{te} Juiz
Sr^{te} Juiz dos Santos, para que no respectivo título se mencione este herdeiro
e no título e não em filho, por isso requer a V^{sa} a seira mandando
juntar este aos meus autos de inventario para constar.

P^{re}zente Sr^{te} Juiz da Comarca como requer

aos autos se faça
a competente nota.
Em 13 de Junho
de 1865
Mello

E. R. M.

Vicente Luiz da Silva

As quatro dias de um de junho do anno de
mil e cento e setenta e cinco, nesta cidade
desta foz, eu humbaq. tario ajunto au-
tes ante a pteção com a pteção bartaute,
que ardiante de segun. de hum fazeo e t. t. t.
mo. eu humbaq. tario. Oliveira ba-

Handwritten text, likely a letter or document, written in cursive script. The text is written on aged, yellowed paper and is oriented vertically, reading from bottom to top. The ink is dark, and the handwriting is fluid and characteristic of the 18th or 19th century.

1. a lot of paper and ink.

Jan 13th 1860
a Comptrolr note
for 1000

1812

Mr. J. de Orefane
V. P. Bell, per

*I am very
Dear Mr. [illegible]
[illegible]*

Din João Silveira de Sousa Passos, que
 tendo sido, pelo substatelheamento da
 procuração junta, feito por Vicente Car-
 seia da Silva, Constituido procurador
 de João Luiz e Silva, no inventario que
 por este Juizo se está procedendo aos
 bens da finada sua mãe Clara Mota
 de Jesus, precisa juntar as respectivas
 Partes de inventario a procuração junta,
 para allegar e requerer o que for
 a bem do seu Constituinte

Cours de géométrie. P. a. N. S. a. p. m. h. e. j. i.
A Jour 14 de l'année de l'église.

1865
Mills

E. H. M^{ee}.

Forchster & Louisa Tappan.

[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, covering the majority of the page. The ink is light and the handwriting is slanted.]

PROVINCIA DE SANTA CATHARINA.

M MÃO QUE FAZ José Luis. Silva

[illegible]

em presença das quaes por elle outorgante me foi dito, que por este Instrumento, e na melhor
forma de Direito, nomeia e constitue por seu bastante procurador *myta fidei*

as em Sobrinho Henrique, e os outros me
res e na Casa do Sr. Bispo, em fins
das suas papeiras para haver as suas
que os bens que papa teem a este outor
gante no inventario e por a the ge
rito para a casa do Sr. Bispo, e a
herdeiros dos bens de seu pai e do Sr.
Alvaro Pires de Aguiar.

a quem concede todos os poderes que por direito lhe são permittidos, para que, em nome d'elle outorgante como se presente fosse, possa em juizo e fora d'elle procurar, requerer e allegar e defender o seu direito e justica em todas as suas dependencias particulares e causas judiciaes, civeis e crimes, movidas e por mover, em que for auctor ou reo em qualquer Juizo ou Tribunal Secular ou Ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encomendas, carregações, dividas que se lhe devão, legitimas, legados, heranças, e tudo mais que por qualquer titulo lhe pertencer, ainda mesmo existente nos cofres publicos da Fazenda Nacional, ou em quaesquer outros, dando do que receber as competentes quitações ou recibos, executar e fazer arrematar os bens de seus devedores, proceder e fazer proceder a inventarios, partilhas, sobpartilhas, com as



Adm. Smith's dearest Son
 Fare Day & Night

Testemunha Fran. Ambrosio da Silva

From a solid specimen.

[illegible]

[illegible]

12/1000 aqua inter deditur in milia...
 55/1000...
 85/1000...
 110/1000...
 140/1000...
 170/1000...
 200/1000...
 230/1000...
 260/1000...
 290/1000...
 320/1000...
 350/1000...
 380/1000...
 410/1000...
 440/1000...
 470/1000...
 500/1000...

320/000 ~~deleix mil liras~~ ~~trêscentos mil liras~~
chuncho trinta e cinco mil liras e oitenta e cinco mil

... 200/000 terras de fronteira de joão de morciana da
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

600/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

800/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

000/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

700/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

... 100/000 ~~coroa fundada na lagoa de morciana da~~
coroa fundada na lagoa de morciana da

Por cinco dias de un mes de julio de los años de
mil ochocientos e sesenta e cinco, vnta lei
candela de las Jovis, en un bar y por con
paracion presente e inasentada de los cinco lites
de la villa de y por ellos se acordó que se pedia da
inventariada su una clara de las de los
hi de los de y por las abajo en un notario de

Alnus baccharis Virens, muradocenas, for-
guithas, diuhiro diuiputtem, aquantia
duron mihis =

Trayese Andres y proximo de buen bo
que aumentados a un lado de la compra, a
que otros se ganen a los otros.

[illegible]

Atmosfera limpa, vista de arvorees de S. Paulo, di-
nhito de um portico, a guarnição de circo
militar.

A Felicidade Reta de Jesus, morada da nos-
 sa vida, e de todos os que se unem a ele, e
 se entregam a ele, e se entregam a ele, e se entregam a ele.

Se ainhoa beito fonda mirador em segues
 no diuino de impetum, aquando eu

Tinctura operationum libris —
 A tinctura baron de d'Alton, nota de nostro
 scilicet, clivibus de impunctura, agnoscitur

De ferra alda finaco inventada, aguan
de ferra alda finaco inventada, aguan

Doem todos os seus filhos a quem fallar
em vida da imortalidade, e guiará separa-

per aquantes decem milia linte signa.
runtur —————
Lucia constat affigunt opus in terram de.

declaración de Francisco Xavier Olvera
barrera, vecino de Argenteo que averiguó

Viente Luis Vassallo

conclusão

... ..

Journal Oct 20 1880

4/1/1880

1847

Carta de João de Barros a D. João de Castro
em 15 de Maio de 1539, sobre a situação
da Índia e a necessidade de reforçar a
defesa da costa. O texto trata da situação
política e militar da Índia, mencionando
a importância de manter a comunicação
com a Europa e a necessidade de
reforçar a defesa da costa contra os
portugueses. O texto é escrito em
português e é uma das cartas mais
importantes da época.

João de Barros

Carta de D. João de Castro a D. João de Barros
em 15 de Maio de 1539, sobre a situação
da Índia e a necessidade de reforçar a
defesa da costa. O texto trata da situação
política e militar da Índia, mencionando
a importância de manter a comunicação
com a Europa e a necessidade de
reforçar a defesa da costa contra os
portugueses. O texto é escrito em
português e é uma das cartas mais
importantes da época.

Carta de D. João de Castro a D. João de Barros
em 15 de Maio de 1539, sobre a situação
da Índia e a necessidade de reforçar a
defesa da costa. O texto trata da situação
política e militar da Índia, mencionando
a importância de manter a comunicação
com a Europa e a necessidade de
reforçar a defesa da costa contra os
portugueses. O texto é escrito em
português e é uma das cartas mais
importantes da época.

Trinidade das Antas, 19 de Maio de 1900.
João Ambrosio da Silva

[The handwriting is extremely faded and illegible.]

*Leucodermis alba, in forma de Leucodermis alba
natae sublimis scilicet*

[illegible]

Reinaldo Ambrozio Dad.^a

4^o
 Termino de declaração judicial do herdeiro nato
 e unido ao 2^o de outorga e ao 3^o de outorga.

[illegible][illegible]

O intertante Sr. de Silveira foi
 interposto de despacho certo, como se vê das
 duas Timbreas supraz. mas tendo dado cumprimento
 ao mesmo despacho, por se de verem os
 presentes autos a conclusão, para que fosse
 em ordem ao despacho, como se vê da folha
 11 de agosto de 1865

[illegible]

Continued from p. 18 August 21 1865
H. H. S.

Dado em 15 de Maio de 1800
 no Rio de Janeiro, no
 Palácio Nacional, em
 presença dos Senhores
 Ministros de Estado, e
 do Conselho de Estado,
 o qual se fez a leitura
 da seguinte Real Cédula
 e se deu o Real Assento
 e o Real Decreto.

O Sr. Governador
 da Província de São Paulo
 e Capitão General
 do Estado de São Paulo
 e do Rio de Janeiro
 e do Maranhão
 e do Piauí
 e do Ceará
 e do Rio Grande do Norte
 e do Pernambuco
 e do Alagoas
 e do Sergipe
 e do Bahia
 e do Espírito Santo
 e do Minas Gerais
 e do Rio de Janeiro
 e do São Paulo
 e do Maranhão
 e do Piauí
 e do Ceará
 e do Rio Grande do Norte
 e do Pernambuco
 e do Alagoas
 e do Sergipe
 e do Bahia
 e do Espírito Santo
 e do Minas Gerais

[illegible]

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as a series of horizontal lines.]

[illegible]

1870
 1871
 1872
 1873
 1874
 1875
 1876
 1877
 1878
 1879
 1880
 1881
 1882
 1883
 1884
 1885
 1886
 1887
 1888
 1889
 1890
 1891
 1892
 1893
 1894
 1895
 1896
 1897
 1898
 1899
 1900
 1901
 1902
 1903
 1904
 1905
 1906
 1907
 1908
 1909
 1910
 1911
 1912
 1913
 1914
 1915
 1916
 1917
 1918
 1919
 1920
 1921
 1922
 1923
 1924
 1925
 1926
 1927
 1928
 1929
 1930
 1931
 1932
 1933
 1934
 1935
 1936
 1937
 1938
 1939
 1940
 1941
 1942
 1943
 1944
 1945
 1946
 1947
 1948
 1949
 1950
 1951
 1952
 1953
 1954
 1955
 1956
 1957
 1958
 1959
 1960
 1961
 1962
 1963
 1964
 1965
 1966
 1967
 1968
 1969
 1970
 1971
 1972
 1973
 1974
 1975
 1976
 1977
 1978
 1979
 1980
 1981
 1982
 1983
 1984
 1985
 1986
 1987
 1988
 1989
 1990
 1991
 1992
 1993
 1994
 1995
 1996
 1997
 1998
 1999
 2000
 2001
 2002
 2003
 2004
 2005
 2006
 2007
 2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013
 2014
 2015
 2016
 2017
 2018
 2019
 2020
 2021
 2022
 2023
 2024
 2025
 2026
 2027
 2028
 2029
 2030
 2031
 2032
 2033
 2034
 2035
 2036
 2037
 2038
 2039
 2040
 2041
 2042
 2043
 2044
 2045
 2046
 2047
 2048
 2049
 2050
 2051
 2052
 2053
 2054
 2055
 2056
 2057
 2058
 2059
 2060
 2061
 2062
 2063
 2064
 2065
 2066
 2067
 2068
 2069
 2070
 2071
 2072
 2073
 2074
 2075
 2076
 2077
 2078
 2079
 2080
 2081
 2082
 2083
 2084
 2085
 2086
 2087
 2088
 2089
 2090
 2091
 2092
 2093
 2094
 2095
 2096
 2097
 2098
 2099
 2100
 2101
 2102
 2103
 2104
 2105
 2106
 2107
 2108
 2109
 2110
 2111
 2112
 2113
 2114
 2115
 2116
 2117
 2118
 2119
 2120
 2121
 2122
 2123
 2124
 2125
 2126
 2127
 2128
 2129
 2130
 2131
 2132
 2133
 2134
 2135
 2136
 2137
 2138
 2139
 2140
 2141
 2142
 2143
 2144
 2145
 2146
 2147
 2148
 2149
 2150
 2151
 2152
 2153
 2154
 2155
 2156
 2157
 2158
 2159
 2160
 2161
 2162
 2163
 2164
 2165
 2166
 2167
 2168
 2169
 2170
 2171
 2172
 2173
 2174
 2175
 2176
 2177
 2178
 2179
 2180
 2181
 2182
 2183
 2184
 2185
 2186
 2187
 2188
 2189
 2190
 2191
 2192
 2193
 2194
 2195
 2196
 2197
 2198
 2199
 2200
 2201
 2202
 2203
 2204
 2205
 2206
 2207
 2208
 2209
 2210
 2211
 2212
 2213
 2214
 2215
 2216
 2217
 2218
 2219
 2220
 2221
 2222
 2223
 2224
 2225
 2226
 2227
 2228
 2229
 2230
 2231
 2232
 2233
 2234
 2235
 2236
 2237
 2238
 2239
 2240
 2241
 2242
 2243
 2244
 2245
 2246
 2247
 2248
 2249
 2250
 2251
 2252
 2253
 2254
 2255
 2256
 2257
 2258
 2259
 2260
 2261
 2262
 2263
 2264
 2265
 2266
 2267
 2268
 2269
 2270
 2271
 2272
 2273
 2274
 2275
 2276
 2277
 2278
 2279
 2280
 2281
 2282
 2283
 2284
 2285
 2286
 2287
 2288
 2289
 2290
 2291
 2292
 2293
 2294
 2295
 2296
 2297
 2298
 2299
 2300
 2301
 2302
 2303
 2304
 2305
 2306
 2307
 2308
 2309
 2310
 2311
 2312
 2313
 2314
 2315
 2316
 2317
 2318
 2319
 2320
 2321
 2322
 2323
 2324

Sam. B. Dix Campora

A close-up photograph of a handwritten letter in cursive script. The paper is aged and yellowed. The handwriting is dark ink, with several lines of text visible. A large, ornate flourish or signature is prominent on the left side, extending upwards and across the text. The text is written in a fluid, cursive style, typical of the 18th or 19th century. The overall appearance is that of a historical document.

Auto de ponti lla e governo delle aspianti ore

[illegible]

[illegible]

Heath

Total

4.048/320

Dividas

papirer

67/100

Puerto

2. 990/99

Legitima

1:224040

Legitima

1. 2. 2. 2. 2. 2.

1844

Legitimate

2145.

...

[illegible]

data e a carta de doação de terras da
da com a sua parcella de terras de
casas e hortas e de outros bens que pertencem
a esta casa e a seus herdeiros e a seus
201669 filhos e a seus descendentes e a seus
natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201670 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201671 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201672 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201673 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201674 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201675 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201676 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201677 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201678 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201679 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201680 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201681 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201682 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201683 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201684 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201685 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201686 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201687 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201688 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201689 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201690 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201691 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201692 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201693 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201694 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201695 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201696 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201697 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201698 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201699 natos e a seus natos e a seus natos e a seus
201700 natos e a seus natos e a seus natos e a seus

ad hoc quod dicitur in hoc libro in capitulo de testibus
partem de testibus in capitulo de testibus

207588 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207589 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207590 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207591 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207592 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207593 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207594 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207595 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207596 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207597 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207598 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207599 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207600 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207601 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207602 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207603 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207604 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207605 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207606 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207607 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207608 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207609 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207610 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207611 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207612 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207613 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207614 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207615 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207616 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207617 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207618 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207619 dicitur de testibus in capitulo de testibus

207620 dicitur de testibus in capitulo de testibus

[illegible]

Le Titulaire de la Bibliothèque de la Ville de Paris,
Le Titulaire de la Bibliothèque de la Ville de Paris,



Dignus sanctus et ad hunc legittimus
 heredes actusque et hunc legittimus
 in iure et in re et in factis et in iure
 et in re et in factis et in iure et in re
 et in factis et in iure et in re et in factis
 et in iure et in re et in factis et in iure

[The text in this block is extremely faint and illegible due to extreme fading or bleed-through from the reverse side. It appears to be a continuous paragraph of handwritten text.]

~~Naquantas de circumstantiis suis & c.~~

Pagamente fute aucta de legitima de
hereditate. Cumque dicitur dicitur
nisi in hereditate de qua fallacia est. Ita
in hereditate de qua legitima in per
quinque quibus de hereditate dicitur
quatuordecim. Cumque dicitur dicitur

1281/004

06/10/21

Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur

1281/004

Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur
Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur

Stello

Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur

Pagamente fute aucta de legitima de
hereditate. Cumque dicitur dicitur
nisi in hereditate de qua fallacia est. Ita
in hereditate de qua legitima in per
quinque quibus de hereditate dicitur
quatuordecim. Cumque dicitur dicitur

1281/004

06/10/21

Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur
Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur
Hereditas aucta de hereditate per hereditatem
per hereditatem quatuordecim de hereditate dicitur
itaque quatuordecim de hereditate dicitur

1281/004

[Faint handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

super legitima impetrata quod inter

169054. ~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

169055. ~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

169056. ~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

169057. ~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

~~Super legitima impetrata quod inter~~

[Faint, illegible handwriting, possibly a signature or address, with a large circular flourish.]

Amelia

1871

31700

On 5th

1880

11800

1200

[illegible]

12/11/11

Compte de l'administration
des finances de la ville de Paris

Les six mois de l'année 1789
ont été employés à la
réparation des routes
et à la construction
de plusieurs édifices
publics. Les dépenses
ont été considérables
à cause de la cherté
des matériaux et de
la main d'œuvre.

Le total des dépenses
pour les six mois
s'élève à la somme
de 1,200,000 livres.

Sur ce total, il y a
une somme de 500,000
livres qui a été
employée à la
réparation des routes.
Le reste de 700,000
livres a été employé
à la construction
des édifices publics.

Il est à remarquer
que les dépenses
pour les routes
ont été plus
considérables
qu'elles ne l'étaient
l'année dernière.

1789
1790
1791
1792
1793
1794
1795
1796
1797
1798
1799
1800
1801
1802
1803
1804
1805
1806
1807
1808
1809
1810
1811
1812
1813
1814
1815
1816
1817
1818
1819
1820
1821
1822
1823
1824
1825
1826
1827
1828
1829
1830
1831
1832
1833
1834
1835
1836
1837
1838
1839
1840
1841
1842
1843
1844
1845
1846
1847
1848
1849
1850
1851
1852
1853
1854
1855
1856
1857
1858
1859
1860
1861
1862
1863
1864
1865
1866
1867
1868
1869
1870
1871
1872
1873
1874
1875
1876
1877
1878
1879
1880
1881
1882
1883
1884
1885
1886
1887
1888
1889
1890
1891
1892
1893
1894
1895
1896
1897
1898
1899
1900
1901
1902
1903
1904
1905
1906
1907
1908
1909
1910
1911
1912
1913
1914
1915
1916
1917
1918
1919
1920
1921
1922
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
1938
1939
1940
1941
1942
1943
1944
1945
1946
1947
1948
1949
1950
1951
1952
1953
1954
1955
1956
1957
1958
1959
1960
1961
1962
1963
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030
2031
2032
2033
2034
2035
2036
2037
2038
2039
2040
2041
2042
2043
2044
2045
2046
2047
2048
2049
2050
2051
2052
2053
2054
2055
2056
2057
2058
2059
2060
2061
2062
2063
2064
2065
2066
2067
2068
2069
2070
2071
2072
2073
2074
2075
2076
2077
2078
2079
2080
2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100

110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611
 612
 613
 614
 615
 616
 617
 618
 619
 620
 621

Testura do Nascimento e bella meforas dados dos
antes com seu de pacho retro de que foy e de termo.
Eu Francisco Xavier e Minira Camara, Escrivão
dos orphãos que os currij

certifico em bñ. a mais a pignatij em termo e de
pacho retro, em sua propria pessoa as inventarian.
e hien to Luis da silveira, que todos p. entendido, de
que deu fe. a. foy 15 de 9 de 1865

Franc. X. e Min. Camara

N.º 5 (dillo) 20
P. Duzentos reis.
D. M. de M. de 1865
Camara

and

... de ...
... de ...
... de ...

Handwritten text at the top of the page, likely a header or title, written in a cursive script.

Main body of handwritten text, consisting of several paragraphs in a cursive script, which is mostly illegible due to fading.

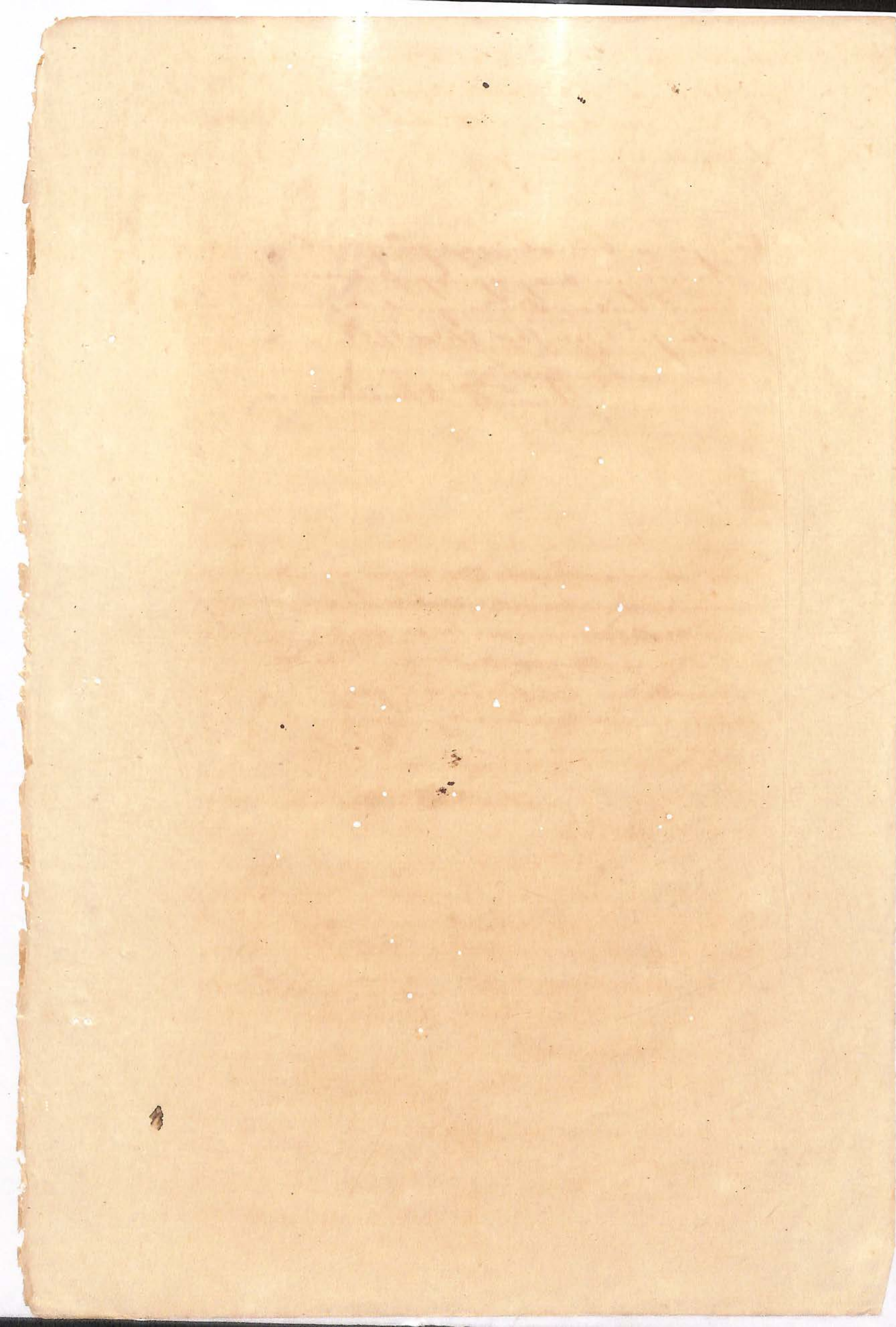
Handwritten text at the bottom of the page, possibly a signature or footer, written in a cursive script.

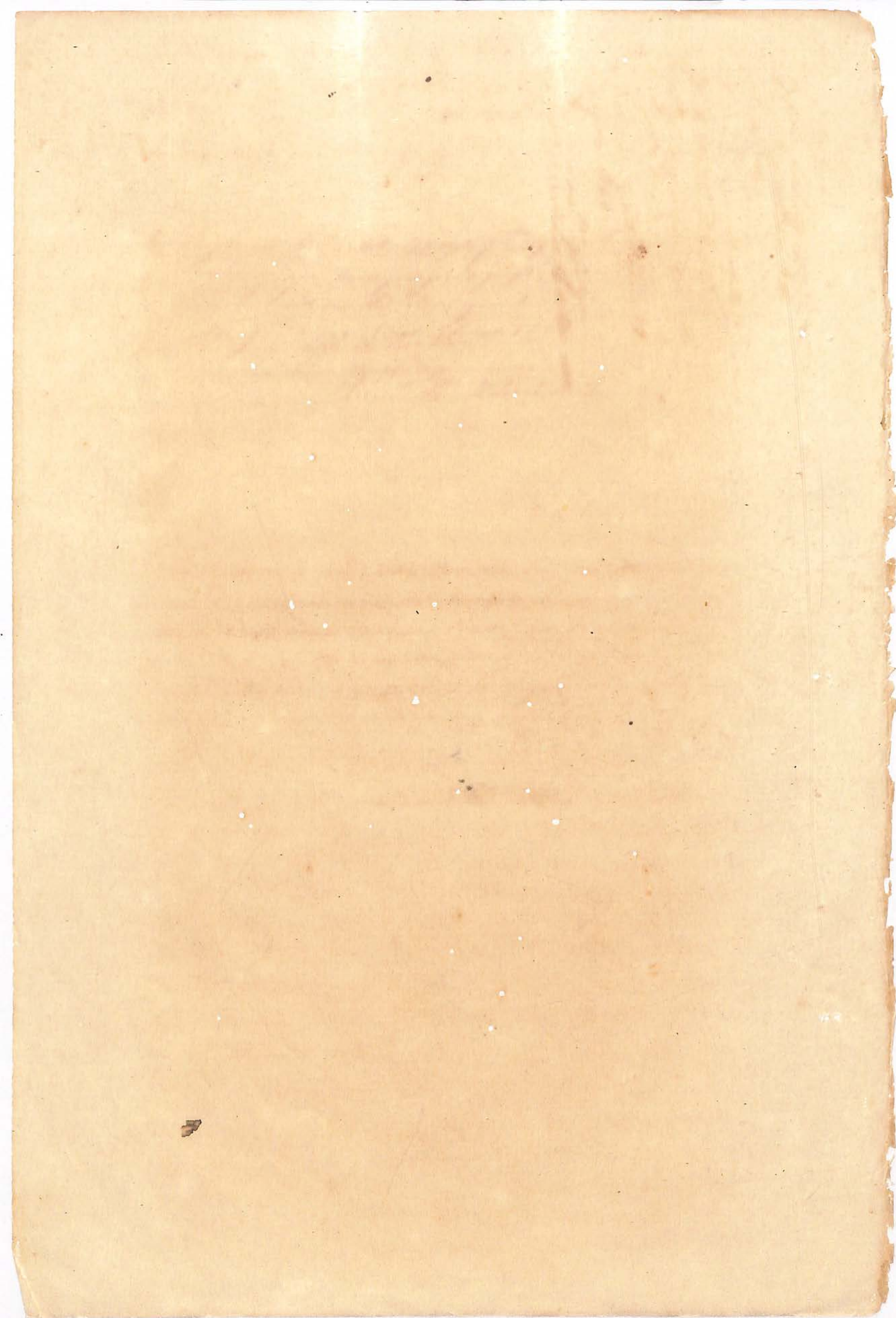
Les uns et les autres ont été et seront toujours
unis par les liens de la fraternité et de la
bienveillance. C'est pourquoi, nous vous
recommandons de vous en souvenir.

En attendant, nous vous adressons
nos vœux les plus sincères pour
votre santé et votre bonheur.

Très respectueusement,
votre dévoué,

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]





Lousaão de Alviadores pp.
Cantos de 2 de Junho 1865

Dizer sobre as coisas que na
Kabinas 8 p. cantos de 5 de
Junho de 1865

intimado o mesmo, do qual
af. 57 p. cantos de 2 de Junho 1865

Lousaão de patlidores em 19
de Agosto 1865

ver pro e de ap. 2 de Agosto, em 29
de Agosto 1865

Intimado a ad. 7 jul. em
ap. 2 de Agosto de 1865

pp. 2 de Agosto de
1865 600

pagou o p. 2 de Agosto
da p. 2 de Agosto, o p. 2 de Agosto 1865

Rubi acorda os cantos 100 p. 2
Rubi 92/11/36

Rubi acorda os cantos
ver as cantos da obra de 1865

A photograph of a page from an old manuscript. The page is made of aged, yellowed paper with a vertical crease down the center. There are several lines of handwritten text in a dark, cursive script. The text is written in a historical form of a European cursive, possibly from the 16th or 17th century. The ink is dark, and the paper shows signs of wear, including staining and discoloration. The handwriting is somewhat slanted and fluid, with some letters being more prominent than others. The overall appearance is that of a well-preserved but clearly old document.

Relação dos bens do sepelido da finada Clara Rosa de
Jesus.

Bens móveis e de

- + Hum fardo de cobre com quatro palmos
- + de sangue no fundo, selado
- + Hum traço de cobre selado, com 2 palmos
- + de ouro sem avas
- + Humma Chaleira de ferro
- + Humma Trampa de ferro
- + Humma Caixa grande de dentro de 5 palmos
- + Humma Caixa de madeira de dentro com 28 palmos
- + de comprido de 2 de boca
- + Humma Caixa pequena de dentro de 3 palmos de
- + comprido
- + Humma frangeira com 2 frascos grandes
- + Humma Argenteira de canudo amarello
- + Humma Tassa de dentro com 6 palmos de comprido
- + Humma panela de taboas de canudo
- + Humma estatua em ponto pequeno com um anão
- + na Senhora da Conceição
- + Humma caixa alguma de sedes
- + Humma Caixa usada
- + Humma junta de bois, sendo humma caixa
- + dentro os osos de madeira
- + Humma Cama de madeira

Escravos

- + Victorino de nome anão
- + Miguel Idem
- + Jacinto Idem
- + Francisco Idem
- + Antonio "
- + Catutia "

- + João Criolo
- + Delfino
- + Joanna Paula
- + Maria Criolo
- + Francisca
- + Genoveva
- + Francisca
- + Uma casa com 3 bancas de terra
a frente no lugar do Barrão, faz frente
ao Rio de São Henrique e fundo ao Rio
de São João, sendo pelo Sul e Norte
com terras do Henrique e de João de Almeida
do Luis da G. P.
- + Uma casa de sacada de terra e de terra
e de terra, situada nas terras a cima
- + Um engenho de fazer farinha com
sua pertença, nas terras
- + Três pedras brancas de terra, no lu-
gar de nomeado, assim, faz frente
a uma casa, qual é fundo, em outro
travessa de São João e Norte com terras
de João de Almeida e de João de Almeida
com Luis, Simões
- + Doze pedras de terra, na casa fundo, faz
frente a uma casa, e fundo em outro
casa de São João, sendo pelo Sul
com Henrique e de João de Almeida e Norte
com Henrique e de João de Almeida
Henrique Luis de Almeida

Relação dos Bens avaliados pertencentes ao
 Fazenda Real de São Paulo

Os seguintes

1	Hum Saco de Seda já quebrado, que achamos valer a quantia de seiscentos e quarenta reais	640
2	Hum Forno de Cobre, em mendado já usado que achamos valer a quantia de doze mil reais	12.000
3	Hum Saco de Seda já quebrado, que achamos valer a quantia de seiscentos e quarenta reais	640
4	Hum Chalupa já velha, que achamos valer a quantia de seiscentos e sessenta reais	660
5	Hum Muro de Seda já velha com cinco palmos de comprimento, que achamos valer a quantia de dois mil e sessenta reais	2.600
6	Hum Caixa de Seda já quebrada, com cinco palmos, que achamos valer a quantia de mil e quinhentos e sessenta reais	1.560
7	Hum Muro de Seda, de cinco palmos de comprimento, que achamos valer a quantia de três mil e sessenta reais	3.600
8	Hum frascaria já velha pequena, que achamos valer a quantia de quinhentos e sessenta reais	560
9	Hum Cama de Seda em bom uso, que achamos valer a quantia de cinco mil e sessenta reais	5.600
10	Hum aratorio pequena já velha, quebrado, que achamos valer a quantia de quinhentos e sessenta reais	560
11	Hum Saco de Seda em bom uso, que achamos	

26,380		acharao valeraguantia de doze milreis
12,000		
	+ 12	Hum Boimanco Carrero de pelle honro que achamos valeraguantia de cinco e cinco milreis
55,000		
	+ 13	Hum Boimanco Carrero de pelle honro Bragado que achamos valeraguantia de quarenta e cinco milreis
45,000		
	+ 14	Hum Canoa de Jaruba, pequena ja velha e que brada, que achamos valeraguantia de cinco milreis
5,000		
	+ 15	Hum Escravo Criolo de nome Victorino, que achamos valeraguantia de duzentos milreis
200,000		
	+ 16	Hum Escravo de nome Estiguel, que achamos valeraguantia de nove e cento e cinco milreis
950,000		
	+ 17	Hum Escravo de nome Jacintho, que achamos valeraguantia de nove e cento milreis
900,000		
	+ 18	Hum Escravo de nome Francelino, que achamos valeraguantia de quinhentos e cinco milreis
550,000		
	+ 19	Hum Escravo de nome Antonio, que achamos valeraguantia de quatro e cento e cinco milreis
280,000		
	+ 20	Hum Escravo de nome Valente, que achamos valeraguantia de quatro e cento milreis
400,000		
	+ 21	Hum Escravo de nome Joao, que achamos valeraguantia de trezentos e cinco milreis

325,000
374,8380

- + 22. " Huma Escrava de nome Delfino, que
a Chamos valer a quantia de Cento e oitenta
e mil reis 180,000
- + 23. " Huma Escrava de nome Joana, que a
Chamos valer a quantia de Cento e Cinco
e Sinco mil reis 950,000
- + 24. " Huma Escrava de nome Maria, que
a Chamos valer a quantia de Cento e Cinco
e Sinco mil reis 850,000
- + 25. " Huma Escrava de nome Ignacia, que
a Chamos valer a quantia de Cento e Cinco
e Sinco mil reis 950,000
- + 26. " Huma Escrava de nome Generosa, que
a Chamos valer a quantia de quinhentos
e mil reis 500,000
- + 27. " Huma Escrava de nome Francisco,
que a Chamos valer a quantia de quinhentos
e mil reis 500,000
- + 28. " Huma Racara Com vinte e oito bra
ças de frente Com Cento e noventa e
seis braças de fundos mais e menos,
Citada no lugar de naminado Barre
ras, Suas Confrontações, fazem frente
to ao Rio de naminado Tris Henri
rique, e fundos ao trauiçã, Con fron
tas pelo Sul com terras dos Herde
iros de finade Ambrosio Luiz da Sil
va, e pelo norte com os mesmos Her
deiros, que a Chamos valer cada hum
braça a quantia de vinte mil reis 560,000
- + 29. " Trinta e duas Braças de terras de fron
te, no lugar de naminado Estrada, Com

8238300

Com Cento e quarenta braças de fran-
teos mas menores, Com frontas pelo
norte Com terras de Fernando
Luis da Rosa, e Francisco Jori Co-
elho Vieira, e pelo Sul Com terras
de Luis Lima, que a Charão va-
ler cada humo braça a quantia de
dois mil e trezentos e sessenta e cinco
reis.

320,000

x.30

Doze braças de terras de frente no
lugar de nomeado Cora fundo no
lugar de nomeado Terras, Com du-
zentas e treze braças de fundos mas
menores, Com frontas pela frente, Com
terras da Oriola Bernardes, ou a quan-
tia pertencer, e fundos Com terras
dos Herdeiros do finado Manoel Cha-
challo, e pelo norte Com terras de Fe-
lizardo Antonio Machado, e pelo
Sul Com terras da Viuva do finado
Joaquim Jori de Aguiar, que a Charão
valer cada humo braça a quantia
de cinco mil e trezentos e sessenta e cinco
reis.

60,000

x.31

Humo morada de Casa, na Hacara
da vinha, Coberta de telha, toda
a soaçada, Com hum Paio de Tan-
dos dentro, e hum Corincha também
coberta de telha, pertencente a mesma
Casa, que a Charão valer a quantia
de oitenta mil e trezentos e sessenta e cinco
reis.

80,000

x.32

Humo Casa de Engenho, Coberta de tel-
ha, que a Charão valer a quantia de
oitenta mil e trezentos e sessenta e cinco
reis.

80,000

7788380

+ 33

Hum Monte de Engenho de fazer fari-
nha, Com suas pertencas, que a Chama
valer a quantia de Citenta milreis
milreis

Total R.

080,000
9028#380

Receita da Cidade de São João 26 de Junho de
1865.

9028#380

O Chavalhão

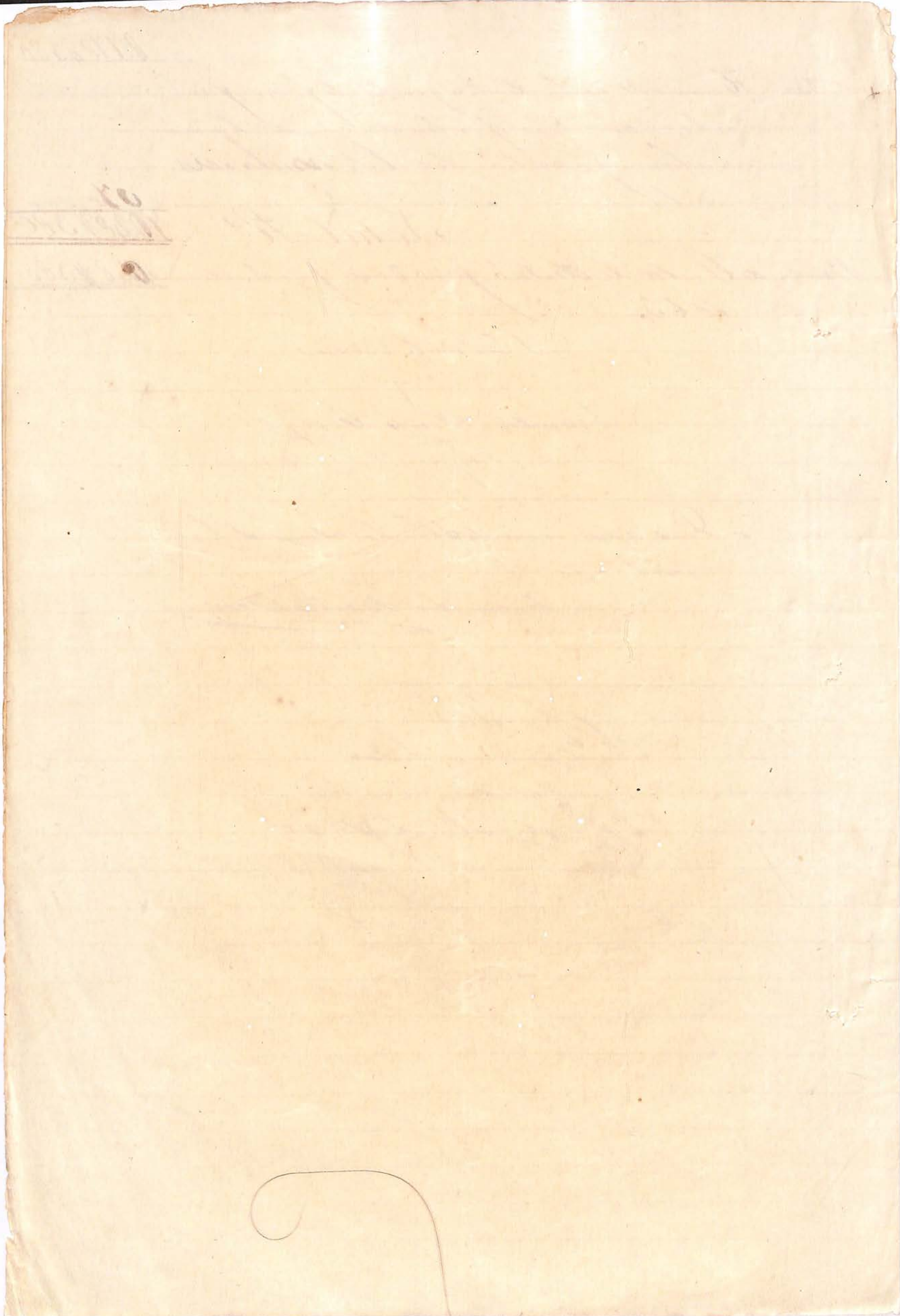
Leandro Bento Corrêa

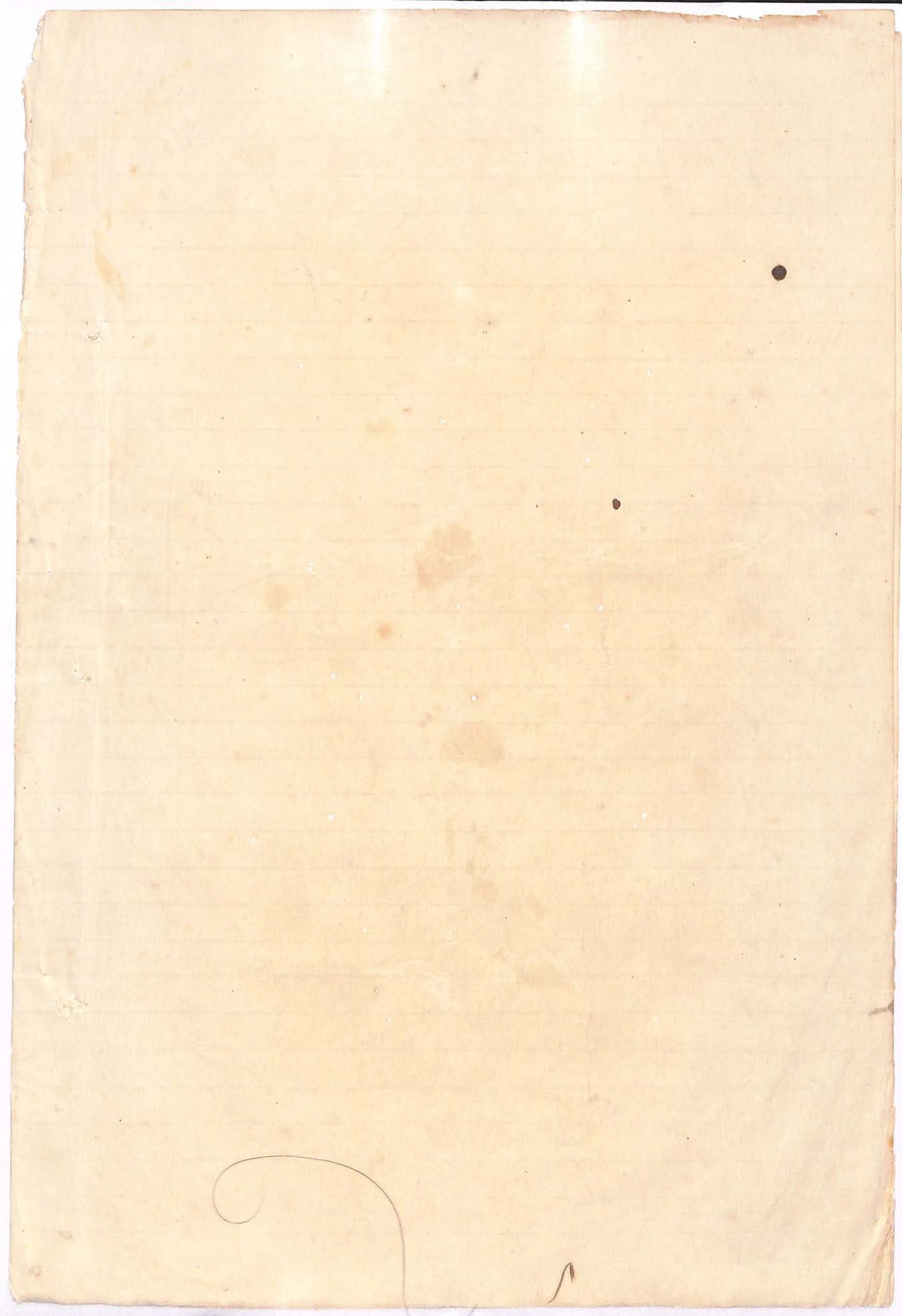
João Sérgio de Sant'Ana

Dis a em munda linha acima, Setenta
milreis

Leandro Bento Corrêa

Not. (Pto) Cor
...
...
...
...







Partilha dos bens do espólio da finada Clara Rosa
de Jesus, de q. é Inventor seu filho Vicente Luis da Silveira

+ Caixa	13,880
+ Móveis	19,500
+ Sumarento	7.835,000
+ Pass	1.100,000
Monte unir	9.048,380

+ Dividas passivas atenuadas, declaradas
a f. 45 v. a saber:

M. Luis Coelho Vieira	12,000
Francisco Ambrosio	46,000
Monte unir	58,000
	8.990,380

+ Legittima a cada um das 7 herdeiras filhas
da Inventariada 1.284,340

+ Parte do herdeiro Neto filho do finada
herdeiro Fortunato Luis das Santos 1.284,340

+ Parte a cada um das 6 herdeiras Netas filhas
do finado herdeiro filho Ambrosio Luis
das Santos 214,056

+ Parte a cada um das 12 herdeiras Netas filhas da
finada herdeira filha Maria Luisa de f. 128,434

+ Parte a cada um das 8 herdeiras Netas filhas
da finada herdeira Netas Maria Luisa de f. 16,056

Bem

Reservadas as Inventariante para pagas-
mento das dividas passivas attendidas.

+ Haverá 1 Bapco em n.º 7 f.º 43	3,000
+ " Movavel do Boi em n.º 12 f.º 43 v.º	27,340
+ " Dito q.º de g.º leu em pagamento de herdeiro	
Neto Francisco Ambrosio da Silva	<u>27,560</u>
Dividas =	<u>58,000</u>

Pagando ao herdeiro filho Torquato Vicente
Luis da Silva.

+ Haverá 1 Camra em n.º 9 f.º 43	5,000
+ " Movavel do Boi em n.º 12 f.º 43 v.º	27,580
+ " 1 Boi em n.º 13 f.º 43 v.º	45,000
+ " 1 Escrava de nome Victorino em n.º 15 f.º 43 v.º	200,000
+ " 1 Dito de nome Jacintho " 17 " " " "	700,000
+ " Movavel da escrava de nome Maria em n.º 24 f.º 44	<u>105,580</u>
Legitimaria =	<u>1.284,340</u>

Pagando ao herdeiro filho José Luis da Silva.

+ Haverá 1 Caixa em n.º 6 f.º 43	1,500
+ " Movavel da escrava de nome Ignacia em n.º 25 f.º 44	<u>782,840</u>
+ " 1 Escrava de nome Francisca em n.º 27 f.º 44	<u>500,000</u>
Legitimaria =	<u>1.284,340</u>

Pagando

Pagam^{to} a' herd^o filha Parathia Coelho, casa
da com Vicente Coelho.

+ Haverá	1 Carro em n.º 11 f.º 43 e v.º	"	12,000.
+ "	1 Carro de nome Francilino em n.º 18 f.º 43 v.º	"	550,000.
+ "	1 Dito de nome Calisto " " 20 " " "	"	400,000
+ "	No valor da escrava Maria em n.º 24 f.º 44	"	292,520
+ "	" " " Ignacia " " 25 " " "	"	29,820
Legitimaria			1.284,340

Pagam^{to} a' herd^o filha Mathias Clara de Jesus
casada com Nazario Ferreira.

+ Haverá	1 Maza em n.º 5 f.º 43	"	2,000
+ "	1 Carro de nome Abiguel em n.º 16 f.º 43 v.º	"	950,000
+ "	No valor da escrava de nome Ignacia em n.º 25 f.º 44	"	137,340
+ "	19 braças e 1/2 de terras das de n.º 28 f.º 44 e v.º, e' terminadas pelo Sul com terras de Teravado Luiz da Rosa e Fran. Jose Coelho, e pelo Norte com terras q. vão ser lavradas no herd ^o Neto Vicente Ferreira dos Santos, a 104,000 a braça	"	195,000
Legitimaria			1.284,340

Pagam^{to} a' Francisco Jose da Rosa, como es-
pólio da legitimaria do herd^o Neto Fortuoso
Luiz dos Santos filho do finado herd^o filho
Fortuoso Luiz dos Santos.

+ Haverá	1 Frequencia em n.º 8 f.º 43	"	500
+ "	1 Carro de nome Antonio em n.º 19 f.º 43 v.º	"	480,000
+ "	1 Carro de nome Jureza " " 26 " 44	"	500,000
Oportuna			980,500

Transporte 980,500
 Haverá o valor da escrava de nome Maria em n.º 24
 f.º 44 303,840
 Legitimã = 1.284,340

Pagam.º ao herde. Neto Fran.º Ambrosio da Silva,
 filho do finado filho da Invent.ª, Ambrosio Luiz
 da Silva.

Haverá o valor do fôrro em n.º 2 f.º 43 4,000
 + " " do escravo de nome João em n.º 21
 f.º 43 v.º 108,334
 + " " da casa de engenho, em n.º 32 f.º 44 v.º 25,558
 + " " da casa de vivenda " 31 " " 25,558
 + " " do monte de engenho " 33 " " 23,334
 + " 2 bracas e palmacos e $\frac{1}{2}$ de terras das de n.º
 28 f.º 44, extenuadas pelo Sul com terras
 q. vão ser lançadas ao herde. Neto Maria
 Luiza casada com Elias Lauriano da Cu
 nha filha do finado herde.º Ambrosio Luiz
 da Silva, e pelo Norte com terras q. também
 vão ser lançadas ao herde.º Neto um irmão
 João Ambrosio da Silva, a 20,000 ab.º 53,000
 Chama-se 242,004
 Repõe 27,556
 Legitimã 214,056
 Repõe 27,948

A divisão faz-se
 do herde.º Neto João Ambrosio da Silva
 + " " Raimundo Ambrosio da Silva
 + " " Maria Luiza
 + " " de Ambrosio da Silva
 + " " Glara Rosa da Silva

Repõe 27,944

Pagam.º ao herde.º Neto João Ambrosio da Silva fi
 lho do finado filho da Invent.ª, Ambrosio Luiz da Silva.

Haverá o valor do fôrro em n.º 2 f.º 43 4,000
 + " " do escravo de nome João em n.º 21 f.º 43 v.º 108,333
 Chama-se 112,333

	Transporte	112,333
x	Navaria no valor da carra em n.º 31 ft. 44 v.º	25,555
+	" " " " de engenho em n.º 32 ft. 44 v.º	25,555
+	" " " " do monte de engenho em n.º 33 ft. 44 v.º	23,333
+	1 Braça 2 palmos e $\frac{1}{2}$ de terras das de n.º 28 ft. 44, excluindo pelo Sul com terras q. foram lançadas ao leilão. Neto seu irmão Francisco Ambrosio da Silva, e pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao leilão. Neto seu irmão Raimundo Ambrosio da Silva, a 20x000 a braça	25,000
+	Pelo q. de m. leva em seu pagamento o leilão. Neto Francisco Ambrosio da Silva	0,058
	Legitimar	214,055

Pagamento ao leilão. Neto Raimundo Ambrosio da Silva filho do fidejussor filho da Inventaria, Ambrosio Luiz da Silva.

x	Navaria no valor do ferro em n.º 2 ft. 43	4,000
+	" " " " do escravo de nome João em n.º 21 ft. 43 2.	108,333
+	" " " " da cara em n.º 31 ft. 44 v.º	25,555
+	" " " " " de engenho em n.º 32 ft. 44 v.º	25,555
+	" " " " do monte de engenho " " 33 " " " "	23,333
+	1 Braça 2 palmos e $\frac{1}{2}$ de terras das de n.º 28 ft. 44, excluindo pelo Sul com terras q. foram lançadas ao leilão. Neto seu irmão João Ambrosio da Silva, e pelo Norte com terras q. vão ser lançadas ao leilão. Neto também seu irmão José Ambrosio da Silva, a 20x000 a braça	25,000
+	" Pelo q. de m. leva em seu pagamento o leilão. Neto Francisco Ambrosio da Silva	0,058
	Legitimar	214,055

Pagam^{to} a herdeira Neta Maria Luiza, casada com Elias Lauriano da Cunha filha da finada filha herdeira da Inventor. Ambrosio Luiz da Silva.

Haverá 1 Casa em n.º 14 f.º 43 v.º ————— " 5,000
 x " 1 Curral de nome Delfino em n.º 22 f.º 43 v.º " 180,000
 + " 1 Braca 4 palmeiras e curral de terras das de n.º 28 f.º 44, estendendo pelo Sul com terras dos herdeiros do finado Ambrosio Luiz da Silva e pelo Norte com terras que foram lançadas ao herdeiro Neto em irração Fran.º Ambrosio da Silva, a 20% v.º 29,000
 x " Pelo q. de m. lva o herdeiro Neto Fran.º Ambrosio da Silva em seu pagam^{to} " " 58

Legitimam^{to} 214,056

Pagam^{to} ao herdeiro Neto José Ambrosio da Silva, filho do finado herdeiro filho da Inventor. Ambrosio Luiz da Silva.

Haverá 10 bracas e 7 palmeiras de terras das de n.º 28 f.º 44, estendendo pelo Sul com terras q. foram lançadas ao herdeiro Neto em irração Realdo Ambrosio da Silva, e pelo Norte com terras q. não ser lançadas ao herdeiro Neto em irração Clara Rosa da Silva, a 20% v.º 214,000
 x " Pelo q. de m. lva em seu pagam^{to} o herdeiro Neto Fran.º Ambrosio da Silva ————— " 058

Legitimam^{to} 214,056

Pagam^{to}

Pagamento ao herdeiro Neto Clara Rosa de
Silva, filha do finado herdeiro filho da Inventora
Ambrosio Luis da Silva.

Haverá 10 braças e 7 palmos de terras
das de n.º 28 f.º 44, e 10 braças
do pelo Sul com terras q. foram
lançadas ao herdeiro. Neto sem irmão
José Ambrosio da Silva, e pelo
Norte com terras dos herdeiros do fi-
nado Ambrosio Luis da Silva,
a 204000, a braça — 214.000
x.º Pelo q. de m. leva o herdeiro Neto Francisco
Ambrosio da S.ª em pagamento. — 056
Legitima = 214.056

Pagamento ao herdeiro Neto Justino Pereira
Quarte filha da finada herdeira filha da
da Inventora, Maria Luiza de Jesus.

Haverá no valor da escrava de aro-
me Joanna em n.º 23 f.º 43 v.º e 44 — 128.434

Pagamento ao herdeiro Neto Magdalena
Rosa de Jesus, casada com Justino de
Machado Santo Ag.º, filho da finada
herdeira filha da Inventora, Maria Luiza
de Jesus.

Haverá Taipio em n.º 1 f.º 43 — 540
x.º No valor da escrava de aro-me Maria em n.º 24 f.º 44 — 2.774
Summa = 3.443

Transporte -

3,434

Flaviana 12 braças e 1/2 de terras das de
n.º 29 f.º 44, extramuros do povo
Norte com terras q. foram
lancadas a herdeira filha
da inventariada, Mathil-
des Clara de Jesus casada
com Nardio Ferreira, e
povo Sul com terras de
Luiz Simão, a 104000 cu-
da uma braça

Legítima = 125,000
128434

Pagamento ao herdeiro Neto Urbano
Pereira Duarte, filho da primeira
herdeira filha da inventariada,
Abraão Luiza de Jesus.

Flaviana no valor da escravidão de
nome Joanna em n.º 23
f.º 43 e 44

128434

Pagamento

Pagam^{to} ao herdeiro. Neto José Pereira Duarte, filho
da finada herdeira filha da Inventi^{ta} Maria Luiza
de Jesus.

Haverá no valor da escrava Democare Joannina em
m.º 23 f.º 43 v.º e 44 —————

1288434
~~~~~

Pagam<sup>to</sup> a herdeira. Neto Clara Luiza de Jesus,  
filha da finada herdeira filha da Inventi<sup>ta</sup> Maria  
Luiza de Jesus.

Haverá no valor da escrava de nome Joannina em m.º 23 f.º 43 v.º e 44 —————

1288434  
~~~~~

Pagam^{to} à herdeira. Neto Theodora Luiza de Jesus,
casada com José Vargas, filha da finada herdeira
filha da Inventi^{ta} Maria Luiza de Jesus.

Haverá no valor da escrava de nome Joannina em m.º 23 f.º 43 v.º e 44 —————

1288434
~~~~~

Pagam<sup>to</sup> ao herdeiro. Neto Miguel Pereira Duarte,  
filho da finada herdeira filha da Inventi<sup>ta</sup> Maria Luiza  
de Jesus.

+ Haverá a Chaleira em m.º 4 f.º 43 —————

600

+ No valor da escrava Joannina em m.º 23 f.º 43 v.º e 44 —————

127834

Seguinte 1288434  
~~~~~

Pagam^{to}

Pagam^{to} ao herdeir^o Vigente Pereira Duarte, filho
da finada herdeir^a filha da Invent^a, Anna Luiza de J^a.

+ Haverá 1 Oratorio em n.º 10 f.º 43	—	"	500
+ Haverá no valor da escrava Joannina em n.º 23 f.º 43 v.º e 44		"	52,202
+ " " " " Maria " " 24 " 44		"	15,732
+ " 12 braças de terras em n.º 30 f.º 44 v.º	—	"	60,000
		Legitima =	128,434

Pagam^{to} a herdeir^a Neta Faustina Luiza de J^a,
casada com João Garcia, filha da finada herdeir^a
filha da Invent^a, Anna Luiza de Jesus.

+ Haverá 1 Trempe em n.º 3 f.º 43	—	"	540
+ " no valor da escrava Joannina em n.º 23 f.º 43 v.º e 44		"	127,794
		Legitima =	128,434

Pagam^{to} a herdeir^a Bisneta Luiza Maria de J^a,
filha da finada herdeir^a Neta Maria Luiza de J^a.

+ Haverá no valor da escrava de nome Maria, em n.º 24 f.º 44	—	"	16,054
---	---	---	--------

Pagam^{to} ao herdeir^o Bisneto Rufino Luiz da
Silveira, filho da finada herdeir^a Neta Maria Lui
za de Jesus.

+ Haverá no valor da escrava de nome Maria, em n.º 24 f.º 44	—	"	16,054
---	---	---	--------

Pagam^{to}

Pagam^{to} ao herdeiro Bisneto João Flor da Silveira,
filho da finada herdeira Neta Maria Luiza de Jesus.

+ Haverá no valor da escrava de nome Maria,
em n.º 24 f.º 44

16x054

Pagam^{to} a herdeira Bisneta Anna Luiza de Jesus,
filha da finada herdeira Neta Maria Luiza de Jesus.

+ Haverá no valor da escrava de nome Maria,
em n.º 24 f.º 44

16x054

~~Pagam^{to} ao herdeiro Bisneto João Flor da Silveira,
filho da finada herdeira Neta Maria Luiza de Jesus.~~

+ Haverá no valor da escrava de nome
Maria, em n.º 24 f.º 44

16x054

Pagam^{to} a herdeira Bisneta Angelina
Luiza de Jesus, filha da finada herdeira Neta
Maria Luiza de Jesus.

+ Haverá no valor da escrava de nome
Maria, em n.º 24 f.º 44

16x054

Lauro de
S. João 5 de 1865
Mello

Constancio J. da S. Pessoa
Antônio Francisco de Souza
Bago

Pagam^{to} ao herdeiro Ruyto Miguel, filho da
fimada herdeira Maria Luiza de Jesus.

+ Separá no valor da escrava de nome
Maria em n.º 24 f.º 44 ————— 16,054
~~~~~

Pagam<sup>to</sup> ao herdeiro Margarida, filha  
da fimada herdeira Maria Luiza de Jesus.

+ Separá no valor da escrava de nome  
Maria em n.º 24 f.º 44 ————— 16,054  
~~~~~

Sancti. e Jure
5 de Setembro 1865

Mello

Os Partidores

Constantino J. da S. Pessoa Jor
Antonio Fran de Souza

Depto. de
Fazenda

